



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 018/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem, respeitosamente, **indicar** ao Senhor Prefeito Municipal o que se segue:

“Que seja realizada a limpeza das valetas existentes próximas a propriedade do Senhor João do Noel Dutra localizado na Comunidade de Passa Cinco do Rocha”.

JUSTIFICATIVA:

A limpeza das valetas é fundamental para assim melhorar o escoamento das águas, de forma a evitar enchentes e reduzir eventuais danos à infraestrutura das estradas.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 18 de março de 2024.


ÉLIDA AMARAL FARIA
VEREADORA - PTB

12 DEZ TABULEIRO 1953